



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Certifico e dou fé que DECRETO NOR-
MATIVO Nº 174/2016
foi publicado no mural desta Prefeitura nesta
data (Art. 100, Lei Orgânica)
Marechal Floriano ES 24/02/16
Secretário Municipal de Administração

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 174/2016

DESDOBRO DE ÁREA URBANA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO** requerimento firmado por Honório Florêncio Catelan através do Processo nº 6340, de 23 de julho de 2012 e seus anexos solicitando o desdobro de uma área urbana de 17.481,23 m², pertencente ao mesmo;

- **CONSIDERANDO** que o Parcelamento de solo para fins urbanos foi aprovado pelo IEMA, através da Licença Simplificada LS-GCA/SUD/Nº 135/2012/CLASSE SIMPLIFICADA;

- **CONSIDERANDO** que o proprietário da área reconhece sem restrição o uso de parte da área na passagem de uma galeria de águas pluviais, bem como uma passagem de uso de veículos e pedestres com cerca de 2.210,46 m²;

- **CONSIDERANDO** a manifestação favorável da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo e da Procuradoria Geral do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desdobro de uma área urbana de 17.481,23 m², (dezessete mil quatrocentos e oitenta e um metros e vinte e três décimos quadrados), perímetro de 545,71 m, situado na Sede, no Município de Marechal Floriano/ES que delimita pela frente com a Av. Arthur Haese, numa extensão de 108,97 m; pelos fundos com imóvel Carlos Prestes numa extensão de 87,47 m, Estrada do Caracol com 19,05 m, Rua Armando A. Walsh com 34,60 m e 4º Batalhão de Bombeiros Militar com 33,61 m; pelo lado direito com a Rua João José Taquete com 72,56 m e pelo lado esquerdo com Serrano Material de Construção e Fábrica de pré-moldados com e Ronque Empreendimentos Ltda. 147,45 m registro anterior no Cartório de Registro Geral de Imóveis de Marechal Floriano-ES, no Livro 2-F, Fls. 198, Matrícula nº 1.246 e com Matrícula atual nº 3.197.

Parágrafo único - Fica afetada na área descrita no "caput" 2.210,46 m² (dois mil duzentos e dez metros e quarenta e seis décimos quadrados) localizada na Latitude 20,4060 e Longitude 40,6721 no início da rua projetada com a Rua João José Taquete e Latitude 20,4074 e Longitude 40,6714 no final da rua projetada, área de domínio público.

Art. 2º - Do desdobro da área de que trata o art. 1º deste Decreto resulta a criação de três quadras (Q1, Q2 e Q3) com a seguinte descrição:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Memorial Descritivo Das Áreas Desdobradas					
Rótulo: Memorial Descritivo Das Áreas Para Desmembramento: (Q1) Área total = 5.686,75 m ²					
Local e data: Centro- Sede-Marechal Floriano/E.S. - 30/05/2011					
Unidade	Lados	distância (m)	Confrontantes	Área(m ²)	Perímetro (m)
1	Frente.....	12,85	AV ARTHUR HAESE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 16		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 02		
	L. Esquerdo.	23,40	RONCHI EMPREEND.		
2	Frente.....	12,85	AV ARTHUR HAESE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 15		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 03		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 01		
3	Frente.....	12,85	AV ARTHUR HAESE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 14		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 04		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 02		
4	Frente.....	12,85	AV ARTHUR HAESE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 13		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 05		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 03		
5	Frente.....	12,85	AV ARTHUR HAESE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 12		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 06		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 04		
6	Frente.....	12,00	AV ARTHUR HAESE	364,45	84,60
	Fundos.....	12,00	LOTE 11		
	L. Direito.....	30,30	LOTE 07		
	L. Esquerdo.	30,30	LOTES 05 E 12		
7	Frente.....	12,00	AV ARTHUR HAESE	364,45	84,60
	Fundos.....	12,00	LOTES 10 E 11		
	L. Direito.....	30,30	LOTE 08		
	L. Esquerdo.	30,30	LOTE 06		
8	Frente.....	12,00	AV ARTHUR HAESE	364,45	84,60
	Fundos.....	12,00	LOTE 10		
	L. Direito.....	30,15	LOTE 09		
	L. Esquerdo.	30,30	LOTE 07		
9	Frente.....	29,47	RUA JOÃO JOSÉ TAQUETE	334,00	82,35
	Fundos.....	30,15	LOTE 08		
	L. Direito.....	13,65	LOTE 10		
	L. Esquerdo.	9,08	AV ARTHUR HAESE		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

10	Frente.....	33,86	ACESSO EXISTENTE	303,22	84,26
	Fundos.....	31,30	LOTES 07, 08 E 09		
	L. Direito.....	15,10	LOTE 11		
	L. Esquerdo.	4,00	RUA JOÃO JOSÉ TAQUETE		
11	Frente.....	18,60	ACESSO EXISTENTE	300,32	68,55
	Fundos.....	18,35	LOTES 06 E 07		
	L. Direito.....	16,50	LOTE 12		
	L. Esquerdo.	15,10	LOTE 10		
12	Frente.....	12,85	ACESSO EXISTENTE	300,99	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 05		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 13		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTES 06 E 11		
13	Frente.....	12,85	ACESSO EXISTENTE	301,00	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 04		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 14		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 12		
14	Frente.....	12,85	ACESSO EXISTENTE	300,99	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 03		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 15		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 13		
15	Frente.....	12,85	ACESSO EXISTENTE	300,99	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 02		
	L. Direito.....	23,40	LOTE 16		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 14		
16	Frente.....	12,85	ACESSO EXISTENTE	300,99	72,50
	Fundos.....	12,85	LOTE 01		
	L. Direito.....	23,40	RONCHI EMPREEND.		
	L. Esquerdo.	23,40	LOTE 15		
17	Frente.....	24,00	ACESSO EXISTENTE	311,20	73,96
	Fundos.....	24,07	SERRANO MATER. CONST.		
	L. Direito.....	13,89	LOTE 18		
	L. Esquerdo.	12,00	RONCHI EMPREEND.		
18	Frente.....	24,77	ACESSO EXISTENTE	334,70	74,50
	Fundos.....	24,14	FABRICA DE POSTES		
	L. Direito.....	11,70	A QUEM DE DIREITO		
	L. Esquerdo.	13,89	LOTE 17		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

<i>Memorial Descritivo Das Áreas Desdobradas</i>					
Rótulo: Memorial Descritivo Das Áreas Para Desmembramento: (Q2) Área total =1.851,00 m²					
Local e data: Centro- Sede-Marechal Floriano/E.S. - 30/05/2011					
Unidade	Lados	distância (m)	Confrontantes	Área(m ²)	Perímetro (m)
1	Frente.....	28,06	ACESSO EXISTENTE	300,00	95,03
	Fundos.....	45,59	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	5,46	A QUEM DE DIREITO		
	L. Esquerdo.	15,92	LOTE 02		
2	Frente.....	16,00	ACESSO EXISTENTE	303,00	70,87
	Fundos.....	17,07	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	15,92	LOTE 01		
	L. Esquerdo.	21,88	LOTE 03		
3	Frente.....	12,50	ACESSO EXISTENTE	302,00	74,02
	Fundos.....	13,28	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	21,88	LOTE 02		
	L. Esquerdo.	26,36	LOTE 04		
4	Frente.....	12,00	ACESSO EXISTENTE	341,00	81,41
	Fundos.....	12,66	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	26,36	LOTE 03		
	L. Esquerdo.	30,39	LOTES 05 E 06		
5	Frente.....	17,50	GALERIA EXISTENTE	300,00	69,30
	Fundos.....	17,50	LOTE 06		
	L. Direito.....	17,15	LOTE 04		
	L. Esquerdo.	17,15	ACESSO EXISTENTE		
6	Frente.....	22,83	ACESSO EXISTENTE	305,00	74,00
	Fundos.....	13,24	LOTE 04		
	L. Direito.....	17,50	LOTE 05		
	L. Esquerdo.	20,43	GALERIA EXISTENTE		

<i>Memorial Descritivo Das Áreas Desdobradas</i>					
Rótulo: Memorial Descritivo Das Áreas Para Desmembramento: (Q3) Área total =3.989,23 m²					
Local e data: Centro- Sede-Marechal Floriano-E.S. - 30/05/2011					
Unidade	Lados	distância (m)	Confrontantes	Área(m ²)	Perímetro (m)
1	Frente.....	25,45	RUA JOÃO JOSÉ TAQUETE	518,00	92,31
	Fundos.....	26,79	LOTE 02		
	L. Direito.....	17,19	RUA ARMANDO A. WALSH		
	L. Esquerdo.	22,88	GALERIA EXISTENTE		
2	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	324,00	78,86
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	L. Direito.....	27,07	LOTE 03		
	L. Esquerdo.	26,79	LOTE 01		
3	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	326,00	78,21
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,14	LOTE 04		
	L. Esquerdo.	27,07	LOTE 02		
4	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	327,00	78,35
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,21	LOTE 05		
	L. Esquerdo.	27,14	LOTE 03		
5	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	327,00	78,48
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,27	LOTE 06		
	L. Esquerdo.	27,21	LOTE 04		
6	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	329,00	78,61
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,34	LOTE 07		
	L. Esquerdo.	27,27	LOTE 05		
7	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	329,00	78,75
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,41	LOTE 08		
	L. Esquerdo.	27,34	LOTE 06		
8	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	330,00	78,88
	Fundos.....	12,00	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,47	LOTE 09		
	L. Esquerdo.	27,41	LOTE 07		
9	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	332,00	79,36
	Fundos.....	12,01	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,89	LOTE 10		
	L. Esquerdo.	27,47	LOTE 08		
10	Frente.....	12,00	RUA ARMANDO A. WALSH	338,00	80,13
	Fundos.....	12,50	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	27,74	LOTE 11		
	L. Esquerdo.	27,89	LOTE 09		
11	Frente.....	20,66	RUA ARMANDO A. WALSH	509,23	87,80
	Fundos.....	22,56	GALERIA EXISTENTE		
	L. Direito.....	25,12	ACESSO EXISTENTE		
	L. Esquerdo.	27,74	LOTE 10		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 3º - Do imóvel de que trata o Art. 1º deste Decreto remanesce a área de 3.743,79 m² (três mil setecentos e quarenta e três metros e setenta e nove decímetros quadrados).

Art. 4º - Dispensa o parcelador de realizar quaisquer melhoramentos públicos por se tratar de imóvel integralmente urbanizado e, também, o registro especial de que se trata o Art. 18 da Lei 6766/79, nos termos Art. 1204, Inciso XI do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo "in verbis":

"Art. 1204 - Não estão sujeitos ao registro de que trata o Art. 18 da Lei Federal nº 6.766/79.

.....
"XI – o desmembramento de terrenos situados em vias e arruamentos públicos oficiais, integralmente urbanizados, desde que aprovado pelo Município com declaração de se tratar de imóvel urbanizado e de dispensa do parcelador realizar quaisquer melhoramentos públicos"

Art. 5º - O Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças deverá proceder ao cadastramento das unidades desdobradas, para fins de adequação do lançamento dos tributos devidos ao Município.

Art. 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 24 de Fevereiro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
Prefeito Municipal

* Republicado Por Correção.